

Portaria nº029/2023

DISPOR SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAL E DA
OUTRAS PORVIDENCIAS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica de Município de Ereré/CE.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, o pedido de cessão da servidora ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA, nos termos do art. 115 do Estatuto dos Servidores Público de Ereré;

Considerando, que o Estado do Ceará ressarcirá os valores pagos pelo Município de Ereré,

RESOLVE.

Art. 1º - Ceder a servidora ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA, OPERADORA DE COMPUTADOR, com matrícula nº 50119, para exercer a função de Secretária Escolar da **Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Senador Fernandes Tavora- EEMTI**.


Art. 2º - A remuneração da servidora ficará ao encargo do Município de Ereré, sendo esta restituída pelo Estado do Ceará.

Art. 3º - A cessão vigorará de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e tem retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal de Ereré/CE, em 16 de agosto de 2023.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal